



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 29/05/2017

INDICAÇÃO Nº 192 DE 2017
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000851
Data: 04/05/2017 Horário: 12:04
Legislativo - IND 192/2017

INDICA elaboração de projeto de Lei que dispõe sobre a implantação de disciplina de Educação no Trânsito na grade curricular das escolas Municipais.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, o envio de projeto de lei, que determina a implantação de disciplina de Educação no Trânsito na grade curricular das escolas Municipais.

Vereador **SARGENTO JENILSON**
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário

César da Farmácia
Vereador

JUSTIFICATIVA

A educação para o trânsito passou a se constituir numa das formas de combater a violência no trânsito à longo prazo, devendo ser introduzida desde o ensino fundamental, para que o contato com a realidade do trânsito seja aprendida desde os anos iniciais do processo de formação do aluno. Nesse sentido, busca-se um cidadão mais consciente e engajado nas questões relativas ao trânsito e seu processo de humanização.

O objetivo deste projeto é demonstrar a necessidade de uma educação para o trânsito já no ensino fundamental, a partir de uma relação com a realidade, não deixando que esse processo de formação e conscientização se inicie somente na idade de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - PRÓS

Quanto à hipótese, acredita-se que inserindo-se a disciplina no ensino fundamental, haverá tempo hábil para se aprofundar no tema trânsito com as crianças, o que facilitaria a compreensão e a consciência das mesmas em relação à realidade do trânsito.

Jaír Souza
VEREADOR - PMDB

Diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres Pares no sentido de que seja aprovada a matéria proposta.

É a justificativa.

Andre Caixeta
Vereador - PSB

Eduardo Fortes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 04 dias do mês de Maio de 2017.


Vereador
Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM


Vereador **SARGENTO JENILSON**
Câmara Municipal de Gurupi - TO
1º Secretário


André Caixeta
Vereador - PSB


Jaír Souza
VEREADOR - PMDB


Eduardo Fortes
Vereador